



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 066/2003

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ – CMSI/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 4º, do Regulamento da V Conferência Municipal de Saúde de Iporã – Paraná, aprovada pela Lei Municipal nº 649/2003, de 27/06/2003

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ – CMSI/PR, pelos seguintes membros:

Presidente:

ROBERTO DA SILVA

1º Vice Presidente:

RONALDO OLMO

2º Vice Presidente:

ROSA MARTINEZ FERREIRA

Secretário Geral:

JANIRA AP. DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

1º Secretário Geral:

ANTONIETA RAMALHO BAGAROLO

2º Secretário Geral:

JOAQUIM BORGES

Art. 2º - Esta Comissão deverá cumprir as atribuições contidas no Art. 4º, § 1º do Regulamento da V Conferência Municipal de Saúde de Iporã.

Art. 3º - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de julho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8547
Data, 07 / 08 / 03
J.
o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"